

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908.100/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIS-MABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.571.095/0001-13, situada na Rod BR 135 KM 51 nº 13 Letra B Cidade Nova CEP 65.143-000 Bacabeira/MA; Objeto: : Regis-tro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de medicamentos da farmácia básica e hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guimarães/MA. BASE LE-GAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 69.359,75 (ses-senta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 301 0024 2.033 – Pro-grama da Atenção Básica – PAB FIXO Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde. Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr. Luís Carlos Torres CPF 346.072.347-53, Sócio/Administrador pela CONTRATADA. DATA DA ASSINA-TURA: 10 de agosto de 2021. Guimarães – MA, 11 de agosto de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908.200/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIS-MABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.571.095/0001-13, situada na Rod BR 135 KM 51 nº 13 Letra B Cidade Nova CEP 65.143-000 Bacabeira/MA; Objeto: : Regis-tro de preços para eventual, futura e

parcelada aquisições de medicamentos da farmácia básica e hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guimarães/MA. BASE LE-GAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 294.358,80 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 301 0028 2.036 – Farmácia Básica – FB Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recur-so: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde. Fonte de Recurso: 0114000001 – Transfe-rência SUS Bloco de Custeio Fonte de Recurso: 0130000000 – Trans. De Rec. Do Estado para Saúde. SIG-NATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr. Luís Carlos Torres, CPF 346.072.347-53, Sócio/Administrador pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2021. Guimarães – MA, 11 de agosto de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908.300/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIS-MABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 63.571.095/0001-13, situada na Rod BR 135 KM 51 nº 13 Letra B Cidade Nova CEP 65.143-000 Bacabeira/MA; Objeto: : Regis-tro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de medicamentos da farmácia básica e hospitalar para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guimarães/MA. BASE LE-GAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 336.604,90 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quatro reais e noventa centavos), VIGÊNCIA: 12 me-ses a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saú-de Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recur-so: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde. Fonte de Recurso: 0114000001 – Transfe-

rência SUS Bloco de Custeio. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Sr Luís Carlos Torres, CPF 346.072.347-53, Sócio/Administrador pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATU-RA: 10 de agosto de 2021. Guimarães – MA, 11 de agosto de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX